



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Gabinete da Presidência

ATO NÚMERO 090/17

De 28 de novembro de 2017

DESIGNA fiscal e suplente de fiscal do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a empresa WEB JUR PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA. Dispensa de licitação nº 010/17, Art.24, II da Lei 8.666/93.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR a servidora PATRÍCIA MARIA DE OLIVEIRA VERARDO, R.G. 30.086.507-7, Procuradora Jurídica e o servidor MARCELO ROBERTO DISPEIRATTI CAVALCANTI, R.G. 1.604.732, Administrador Geral, respectivamente, como fiscal e supiente de fiscal do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a Empresa WEB JUR PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, para prestação de serviços especializados na captação, leitura e envio de recortes eletrônicos de Diários Oficiais do Judiciário de São Paulo, Legislativo, Executivo (TCE e TCU) do Estado de São Paulo e União, diariamente por meio de correio eletrônico e website, de forma a atender dispositivos legais, sobretudo o previsto no artigo 67, da Lei Federal 8666/93 que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, instituindo normas para licitações e contratos da Administração Pública.

Art. 2º – Todas as atribuições da fiscal e do suplente de fiscal de contrato designados serão executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes às funções de seus cargos.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor a partir de 1º de dezembro de 2017.

Art. 4º - Revoga-se o Ato da Presidência da Câmara Municipal de Araraquara nº 019 de 10 de fevereiro de 2014.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de novembro do ano 2017 (dois mil e dezessete).

JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO
Presidente

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

MARCELO ROBERTO DISPEIRATTI CAVALCANTI
Administrador Geral





C
Â
M
A
R
A
M
U
N
I
C
I
P
A
L
D
E
A
R
A
R
A
Q
U
A
R
A

MATÉRIA PUBLICADA NO JORNAL "A CIDADE"
EDIÇÃO DO DIA: sexta-feira, 1º de dezembro de 2017.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO NÚMERO 090/17 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017

DESIGNA fiscal e suplente de fiscal do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a empresa WEB JUR PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, Dispensa de licitação nº 010/17, Art.24, II da Lei 8.666/93.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora PATRÍCIA MARIA DE OLIVEIRA VERARDO, R.G. 30.086.507-7, Procuradora Jurídica e o servidor MARCELO ROBERTO DISPEIRATTI CAVALCANTI, R.G. 1.604.732, Administrador Geral, respectivamente, como fiscal e suplente de fiscal do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a Empresa WEB JUR PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, para prestação de serviços especializados na captação, leitura e envio de recortes eletrônicos de Diários Oficiais do Judiciário de São Paulo, Legislativo, Executivo (TCE e TCU) do Estado de São Paulo e União, diariamente por meio de correio eletrônico e website, de forma a atender dispositivos legais, sobretudo o previsto no artigo 67, da Lei Federal 8666/93 que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, instituindo normas para licitações e contratos da Administração Pública.

Art. 2º - Todas as atribuições da fiscal e do suplente de fiscal de contrato designados serão executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes às funções de seus cargos.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor a partir de 1º de dezembro de 2017.

Art. 4º - Revoga-se o Ato da Presidência da Câmara Municipal de Araraquara nº 019 de 10 de fevereiro de 2014, Câmara Municipal de Araraquara, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de novembro do ano 2017 (dois mil e dezessete).

JEFERSON YASHUDA FARMACEUTICO

Presidente

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

MARCELO ROBERTO DISPEIRATTI CAVALCANTI

Administrador Geral